



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

RESOLUÇÃO Nº. 25, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ**, com base na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação nº 117/93, de 16 de Fevereiro de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 2714, de 13 de Julho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova, em votação como Presidente Diogo Sossai Berger, Vice-Presidente Rejane Cristina Silva de Freitas de Paula, ainda ficando para uma possível necessidade de substituição o conselheiro Nélio Espíndula.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 22 de Agosto de 2023


ROSILENE STUHR DE SOUZA
Secretária de Saúde Interina



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Secretária de Saúde Interina, que a Resolução nº 25/2023, que aprova em votação como Presidente Diogo Sossai Berger, Vice-Presidente Rejane Cristina Silva de Freitas de Paula, ainda ficando para uma possível necessidade de substituição o conselheiro Nélio Espíndula.

Santa Maria de Jetibá - ES, 22 de Agosto de 2023


ROSILENE STUHR DE SOUZA
Secretária de Saúde Interina